

Dispõe sobre Nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB do município de Tamboril do Piauí -PI e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37 da Constituição Federal, Lei Nº 187 de 25 março de 2021 e Lei Nº 161 de 14 de agosto de 2025,

Considerando a Lei Municipal nº 187, de 25 de março de 2021, que instituiu o Conselho do CACS-FUNDEB neste município;

Considerando a alteração do artigo 2º da referida Lei, que redefine a composição do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1 – Nomear as pessoas abaixo, com objetivo de adequar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS-FUNDEB do município de Tamboril do Piauí-PI, em conformidade com as disposições da Lei nº 187/2021 e suas alterações.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- Titular – Francisco Sávio Pereira de Sousa - CPF: 074. [REDACTED] 56
- Suplente – Ana Leia Paladino da Silva Moreira - CPF: 066. [REDACTED] -00

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Titular – Maria Antônia da Silva Pereira - CPF: 887 [REDACTED] -91
- Suplente - Andreza da Costa Santos - CPF: 024 [REDACTED] -47

REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS

- Titular – Luelzo da Costa Miranda - CPF: 614. [REDACTED] -57
- Suplente – Hemilton de Silva Aguiar - CPF: 032. [REDACTED] -32
- Titular – Renato Moreira Pereira - CPF: 028. [REDACTED] -02
- Suplente – Leonardo de Sousa - CPF: 059. [REDACTED] -75

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- Titular – Cleusimar de Aguiar Ribeiro - CPF 011. [REDACTED] -57
- Suplente – Manuel José da Luz - CPF 377. [REDACTED] -59

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTA

- Titular – Janiel da Costa Pereira - CPF 044. [REDACTED] -28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

Praça do Mercado, 56 - Centro - Tamboril do Piauí-PI - CEP 64.893-000

CNPJ Nº 01.616.855/0001-04 - gabinetedoprefeito@tamborildopiaui.pi.gov.br

- Suplente – Rávila Maiane Torres da Costa- CPF 101. [REDACTED].05

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

- Titular - Reilândia Nogueira Silva - CPF: 041 [REDACTED]-93
- Suplente – Wanessa Andrade de Carvalho - CPF: 028. [REDACTED] 13

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

- Titular – Silmara Araújo Siqueira Nogueira - CPF: 920. [REDACTED]-10
- Suplente – Antônio José de Carvalho Sousa - CPF: 259. [REDACTED] 24

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

- Titular – Maria Gabriela Pereira da Silva - CPF: 023. [REDACTED]-82
- Suplente – Zelma da Silva Aguiar - CPF 056. [REDACTED] 74

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

- Titular – Daniel da Silva Aragão - CPF: 623. [REDACTED]-86
- Suplente – Mayane Moreira dos Santos - CPF: 066. [REDACTED]-22

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- Titular – Weslane Luz de Moura - CPF: 958. [REDACTED]-49
- Suplente – Antônio Vieira da Silva - CPF: 033. [REDACTED]-27
- Titular – Paula Micaelle Vieira de Aguiar Silva - CPF: 101. [REDACTED]-67
- Suplente – Edineide Vieira de Aguiar Silva - CPF: 028. [REDACTED] 70

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

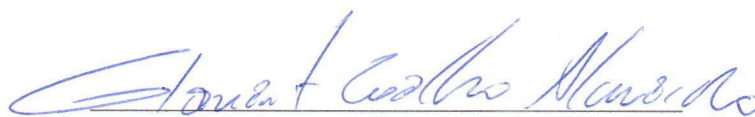
- Titular – Edgar Paladino da Silva Moreira - CPF: 839. [REDACTED]-25
- Suplente – Francisca da Conceição Araújo - CPF: 372. [REDACTED]-49

Art. 2º - O mandato dos membros dos conselhos do Fundeb será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - A duração deste mandato do referido conselho conforme a Lei Nº 187/2021 vai até o dia 31/12/2026, sendo considerado este serviço público, como relevante e não remunerado.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se a Portaria Nº 65 de 06 de junho de 2025.

Gabinete de Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí-PI, em 12 de setembro de 2025.



GLAUERT COELHO ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL